



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.012/2017 Patos-PB, em 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora AMANDA SILVA DA COSTA, matrícula n.º 19846, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, compreendendo o período de 17 de março de 2017 à 17 de setembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.013/2017 Patos-PB, em 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora EDITE PORFIRIO DE MEDEIROS NETA, matrícula n.º 31544769, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 26 de junho de 2017 à 26 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.014/2017 Patos-PB, em 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora FERNANDA PATRÍCIA FERNANDES BEZERRA, matrícula n.º 258238, Enfermeiro efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 1º de novembro de 2016 à 1º de maio de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.015/2017 Patos-PB, em 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora GIRLEI DO EGITO LEITE, matrícula n.º 209345, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 17 de dezembro de 2016 à 17 de junho de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.016/2017 Patos-PB, em 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora HANNAH ARAÚJO ROSENDO, matrícula n.º 316164, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 1º de dezembro de 2016 à 1º de junho de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.017/2017 Patos-PB, em 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora JÉSSICA DA SILVA FREIRE, matrícula n.º 315883, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, compreendendo o período de 20 de julho de 2017 à 20 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 029/2017 – CPD/SECAD Patos-PB, em 21 de agosto de 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 637/2017, de 2 de março de 2017, sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar conduta dos servidores FRANSUÉLIO FÉLIX DO NASCIMENTO, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, FABRÍZIA LAYZE LIMA DE OLIVEIRA, SABRINA BRENA ANDRADE DE MEDEIROS, LUANA MÁRCIA DIAS ROCHA e LYNARA ALVES DE ASSIS SILVA, ocupantes do cargo de Enfermeiro, lotados na Secretaria de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: art. 211, c/c art. 228, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II - O presente procedimento terá duração de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Presidente

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/
STTRANS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2017

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria, com disponibilização de conteúdos técnicos, com o intuito de promover segurança viária e veicular, prevenção de acidentes e exercício da cidadania no trânsito, em atendimento as exigências do CONTRAN, no município de Patos/PB. FAVORECIDO: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.498.644/0001-01.

FUNDAMENTO Art. 24, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 666,58(seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.666,32 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 23/08 a 31/12/2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos – PB, 23 de agosto de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/
STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 008/2017

Nº DO CONTRATO/STTRANS: 20/2017.

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria, com disponibilização de conteúdos técnicos, com o intuito de promover segurança viária e veicular, prevenção de acidentes e exercício da cidadania no trânsito, em atendimento as exigências do CONTRAN, no município de Patos/PB. CONTRATADO: OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR. CONTRATANTE: STTRANS

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/08 a 31/12/2017

VALOR MENSAL: R\$ 666,58(seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.666,32 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois reais).

PATOS - PB, 23 de agosto de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor Superintendente

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 060/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciada com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 13 de Setembro de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PARAÍBA.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 28 de Agosto de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
006/2017
(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos, no dia 6 de janeiro de 2015 e 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO determinação judicial oriunda da 4ª Vara Mista, da Comarca de Patos, pela qual homologou acordo para nomeação de aprovados em concurso público acima mencionado;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2017, datado de 2 de agosto de 2017, relativo à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de Cargos de Agente Fiscal de Tributos, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Patos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público, para no dia 30 de agosto de 2017, à comparecerem às 11h, à comparecerem na sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Rua Epitácio Pessoa, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.700-070, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
5º	-----	ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA

Art. 2º O Candidato que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 30 de setembro de 2017, às 14h, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo

Patos (PB), 23 de agosto de 2017.

MANOEL NOIA JACOME FILHO
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB